

PORTARIA Nº. 1053/2015

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) o requerimento protocolado sob nº. 3884/2015 de 14/09/2015;**
- b) Certificado da conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia;**
- c) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**

RESOLVE:

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia do **CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER - CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ**, a partir de 01 de outubro de 2015, à Servidora **ROSILENE ZANATTI DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"A - I"** para nível **"B - I"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0864 Página: 50 Ano: IV
Data: 28/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: C77892D8

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal